

**Expediente 2022**

Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2022

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG**Vice-Presidente:** EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**Secretário Geral:** MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA**1º Secretário:** GILMAR TOMAZ DE SOUZA**Tesoureiro:** JOÃO LEVI DE OLIVEIRA**1º Tesoureiro:** JOÃO PAVAN

Conselho Fiscal

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**Titular:** CÍCERO APARECIDO GODÓI**Titular:** SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO**Suplente:** HILDON DE LIMA CHAVES**Suplente:** ANTÔNIO ZOTESSO**Suplente:** DANIEL MARCELINO DA SILVA**Diretoria FUNDADORA 2011/2012**

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES**Vice-presidente:** Roberto Eduardo Sobrinho**Secretário Geral:** Kleber Calistode Souza**Membros:** Eloisa Helena Bertolotti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado**Titular:** Augusto Tunes Praça**Titular:** Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:**web-site:** www.arom.org.br**fam page:** facebook.com/AROM**e-mail de contato:** arom@arom.org.br**ESTADO DE RONDÔNIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE****PODER EXECUTIVO****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022 O CONSELHO ESCOLAR ANA NERY**

Homologação de Dispensa de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2022

O Conselho Escolar Ana Nery no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei nº 14,133/2021

e as alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR o presente Dispensa de Licitação nestes termos:

Processo nº: 004/2022**Modalidade: Dispensa de Licitação****Fundamentação: ARTIGO 75, II da Lei 14,133/2021.****Dispensa nº 01/2022.****Data da homologação: 12/12/2022****Objeto da homologação: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)****Fornecedores: J.L.P.BENTO & CIA LTDA -ME****CNPJ: 05.647.855/0001-22****Valor total homologado: R\$ 3.901.13****Fornecedores: V.FERNANDES EIRELI – ME****CNPJ: 11.166.762/0001-89****Valor total homologado: R\$ 419.70**

Presidente do Conselho Escolar

Escola Ana Nery

Publicado por:

Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz

Código Identificador: C0DBD142**PODER EXECUTIVO****LEI Nº 1.756/2022 “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”****LEI Nº 1.756/2022**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1654/2021, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária no Orçamento vigente no valor de R\$533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais), a fim de atender a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e a Secretaria Municipal de Saúde. As classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.001.01.031.0001.2.001 Manutenção das Atividades Legislativas	R\$ 23.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 11.125,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 8.875,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 23.000,00

Órgão- 02 – SEMAF	R\$ 160.000,00
Órgão/ Unidade – 02.002 – SEMAF.	
Proj/Ativ 02.002.122.0040.2.004 – Manut. das Atividades da SEMAF	R\$ 70.000,00
31.90.94.00.00 – Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 20.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 304/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR SR. FRED
RODRIGUES

DECRETO N. 304/2022 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre cedência do servidor Sr. FRED RODRIGUES BATISTA para o Município de Cacoal/RO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. Considerando o permissivo disposto no art. 58 da Lei Municipal n. 692, de 18 de dezembro de 2015, que autoriza a prática de cessão de servidores para outras esferas de governo. Considerando ainda, o ofício n. 550/2022, de 14 de novembro de 2022, de serventia do Excelentíssimo Sr. Adailton Antunes Ferreira, Prefeito do Município de Cacoal/RO, que solicita cedência do servidor abaixo qualificado com ônus para a Prefeitura de Cacoal/RO, devidamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo deste Município de Urupá, conforme autorização ID. n. 45711 referente ao processo eletrônico n. 1327/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida cedência para o Município de Cacoal/RO, do servidor **Sr. FRED RODRIGUES BATISTA**, matrícula n. 5134, investido no cargo de Técnico de Gestão Pública - Técnico Administrativo, carga horária de 40h semanais, pelo período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, com ônus integral para a Prefeitura do Município de Cacoal/RO.

Parágrafo Único: O presente instrumento poderá ser revogado a critério do Chefe deste Poder Executivo, independentemente do prazo previsto no caput deste artigo, caso o Município necessite dos serviços do servidor supracitado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n. 302 de 09 de dezembro de 2022

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

(Assinado eletronicamente)

CÉLIO DE JESUS LANG

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:

Denise Alves da Silva Abreu

Código Identificador:43989555

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI-RO
EXERCÍCIO DE 2022

Matricula Nome Função Vinculo Data

70.5 ANTONIO DE JESUS SANTOS Vereador Agente Político
01/01/2021
 6.2 JOÃO GERALDO FERREIRA Vereador Agente Político
01/01/2021
 92.4 MANOEL GOMES DA ROCHA Vereador Agente Político
01/01/2021
 229.1 MARCIO PEREIRA INACIO Vereador/Suplente Agente
olítico01/01/2021
 131.2 NEDIR PAZ FLORENCIO Vereador Agente Político
01/01/2021
 225.1 ORLANDO DOMINGO RUFINOS Vereador Agente Político
01/01/2021
 121.2 ROMILDO LEMOS DE MEIRA Vereador Agente Político
01/01/2021
 154.2 SANTA MAIA ZIMERMANN Vereador Agente Político
01/01/2021

141.2 UELITON MACHADO DA SILVA Vereador Agente Político
01/01/2021

226.1 VILACI FERREIRA SOUSA Vereador Agente Político
01/01/2021

236.1 ÊMILI M. REYES DAMASCENO Dir. de Registros e Atas
Comissionado 01/08/2022

124.3 ENIVAL CHAGAS FERNANDES Sec. De Gabinete
Comissionado 01/01/2021

230.1 JHEINE ANDRADE RODRIGUES Controlador Geral
Comissionado 01/03/2021

232.1 SIMONY LEITE VIANA Ouvidor Geral Comissionado
01/03/2021

233.2 VANESSA P. D. PEREIRA Diretoria de Patrimônio
Comissionado 01/08/2022

250.1 ANGÉLICA DE FREITAS Diretoria de Recursos Humanos
Comissionado 1/09/2022

014.1 WANDERLEY DOMINGOS DA SILVA Vigia Efetivo
13/07/2000

015.1 VILMA SANTANA Zeladora Efetivo 17/07/2000

095.1 MARCIA BATISTA DA CUNHA Zeladora Efetivo 05/04/2011

096.1 TATHYANE NASCIMENTO SANTOS Tec. Cont. Interno
Efetivo/Cedido14/04/2011

098.2 TATIANE BUENO SANTANA Contadora Efetivo 15/04/2011

101.1 DENIS FRANCO DOS ANJOS Vigia Efetivo 03/12/2012

126.1 EDNALDO BORGES DA SILVA Vigia Efetivo 27/08/2014

VILACI FERREIRA SOUSA

Presidente

Publicado por:

Tatiane Bueno Santana

Código Identificador:5D24A369

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
23/2022 PROCESSO Nº 403/2022

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2688/GP/2022, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO EDUCACIONAL, SENDO CONTEMPLADO NA IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE EM 02(DUAS) UNIDADES ESCOLARES E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE, NA CIDADE DE VALE DO ANARI-RO, COM MIGRAÇÃO TOTAL DOS DADOS DO SOFTWARE ATUAL, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, LOCAÇÃO DO SERVIDOR D DADOS. PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SEC. MN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI., Valor estimado R\$ 62.233,33(sessenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. **403/2022**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **12 de dezembro de 2022, às 10:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **23 de dezembro de 2022, às 10:00**. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 12 de dezembro de 2022